

Portaria n.º 513/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIO ALMEIDA HIRATA, matrícula 232045, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 672/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 08 meses e 15 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/05/2024 sob o n.º 08001060.1.00131/24-9, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/10/1989 a 03/10/1990	11 Meses e 18 Dias	Expresso Nossa Senhora da Penha LTDA	Não informado
11/02/2009 a 03/11/2009	8 Meses e 23 Dias	Assupero Ensino Superior LTDA	Não informado
16/11/2009 a 14/12/2009	29 Dias	Rede Médio Norte de Comunicações LTDA	Não informado
13/05/2010 a 30/06/2010	1 Mês e 18 Dias	DDMAT Desinsetizadora LTDA	Não informado
09/07/2010 a 25/04/2011	9 Meses e 17 Dias	Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	Não informado

Obs. Omitido o período de 26/04 a 02/05/2011, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)